

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO N° 08, DE 07 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE
PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO À
EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO
DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Canapi.

CONSIDERANDO O Art. 4° da Lei n° 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por 03 (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam exonerados os servidores designados a compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi instituídos por meio do Decreto nº 18 de 06 de setembro de 2017.
- **Art. 2º -** Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi os seguintes membros:
 - a. REYDERSON LIMA DE CARVALHO Servidor Público Municipal;
 - b. **DENNISON NOGUEIRA MACIEL** Secretaria Municipal de Cultura;
 - EUDES LEITE DA SILVA Servidor Contratado da Secretaria Municipal de Finanças.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 07 de maio de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi